

Convocatória
ESTÁGIO NACIONAL DO SETOR SALTOS
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - ALGARVE
26 a 30 de dezembro de 2025

Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1 Agate Sousa	Senior	IND-LX	Lisboa	Mário Aníbal
2 Ana Rita Silva	Senior	AJS	Madeira	José Barros
3 Eduardo Carrolo	Sub 20 I	GDE	Madeira	Francisco Barreto
4 Evelise Veiga	Senior	SCP	Lisboa	Ivan Pedroso
5 Gabriel Oliveira	Sub 20 II	SLB	Lisboa	Elton Queiroz
6 Gerson Baldé	Senior	IND-LX	Lisboa	José Barros
7 Lucinda Gomes	Senior	GDE	Madeira	Francisco Barreto
8 Pedro Buaró	Senior	SLB	Lisboa	Pedro Pinto
9 Pedro Pires	Sub 23 III	SCP	Lisboa	António Beça
10 Rodrigo Alcobia	Sub 23 I	SLB	Lisboa	Pedro Pinto
11 Simão Alexandre	Sub 23 III	GDE	Madeira	Mário Aníbal
12 Tatiana Pereira	Sub 20 II	IND-LX	Lisboa	Francisco Barreto
13 Tiago Costa Pereira	Sub 23 I	SLB	Lisboa	José Barros
14 Tiago Luis Pereira	Senior	SCP	Lisboa	Ivan Pedroso
15 Tiago Loureiro Matos	Sub 18 II	CDPRI	Braga	José Maria Costa

STAFF

Responsável Técnico	Treinadores	Apoio Médico
Pedro Pinto	António Beça	
Francisco Barreto	Elton Queiroz	
	José Barros	
	José Maria Costa	
	Mário Aníbal	
Nº Elementos em Estágio		Outros Elementos
22		

Local de concentração	Data de inicio	Data de fim	Duração da Atividade
Hotel Apolo	26/12/2025	30/12/2025	
Hora de Concentração			
15h00			4 dias

Os treinadores e atletas devem proceder à confirmação até ao dia 7 de dezembro de 2025, para o técnico Francisco Barreto, para o seguinte endereço de email: fbarreto@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas delocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES

